



**02 de Dezembro de 2018**

## **SLALOM de ALVOR**

### **REGULAMENTO PARTICULAR DA PROVA**

**SEGURANÇA Tel. 937 789 455**



Nome da prova:	<b>SLALOM de ALVOR</b>
Clube organizador:	<b>CAS - CLUBE AUTOMOVEL DO SUL</b>
<b>VISA FPAK nº 328/SLA/2018</b>	<b>Emitido em: 12/11/2018</b>

#### **Artigo 1º. – Definição**

##### **1.1 – Organização:**

O CAS-Clube Automovel do Sul, organiza a *Prova de Slalom Automóvel de Alvor*, no dia **02 de em Dezembro de 2018**. Esta prova rege-se pelo CDI, pelas PGAK 2018 e pelo presente Regulamento particular da Prova e anexos a estes, depois de devidamente aprovados pela FPAK.

##### **1.2 – Comissão Organizadora:**

**CAS-Clube Automóvel do Sul**, representado por:

José Manuel Martins  
António Manuel Lagoa Lopes  
Américo José Belém da Silva  
António Palma Gonçalves  
Rui Nunes  
Miguel Rita  
Alvaro Campos

**Morada:** Rua Operários Conserveiros, nº 10 – 8500-602 Portimão – T. 917 810 735

##### **1.3- Local da Prova:**

**ALVOR**

**Programa da Prova:**

- 05 de Novembro de 2018 .....Abertura das inscrições
- 29 de Novembro de 2018 - 18.00 H..... ..Fecho das inscrições
- 30 de Novembro de 2018 - 15 Horas ..... Publicação da lista de inscritos

**1.4 - Verificações: 02 de Dezembro**

- 08:30 H ás 10:00 H - Documentais / 09:00 H ás 10:30 H -Técnicas
- 12:30 horas .....Volta de apresentação de todos os concorrentes.
- 13:00 horas..... Início da prova.

Publicação dos resultados e entrega de Prémios, no local da prova, 30 minutos após o termo da prova.

**1.5. – Oficiais da Prova:**

**Director de Prova:**

José Manuel Martins LIC. DP 25066

**Director de Prova Adjunto**

António Lopes LIC. DP 22707

**Cronometrista:**

Rui Nunes LIC. CRO 25068

**Comissários Desportivo**

Francisco Afonso (Presidente) LIC. CDA 25019

Manuela Martins Ventura LIC. CDB 22708

Fernando Baptista LIC. CDB 22709

**Comissário Técnico:**

Américo José Belém da Silva LIC. CT 22710

Ricardo Pacheco LIC. CTE 22873

**Relações com os Concorrentes:**

Maria Inés LIC. CDB 25020 **Tel. 937 706 300**

**Secretariado**

Beatriz Ventura LIC. CDE 26743

**Responsável da pista :**

Alvaro Campos LIC. AD 26420

**Segurança:**

Miguel Rita LIC. DPE 25067

**Serviços de assistência:**

Médiambulâncias

Bombeiros

Hospital de Portimão

**Artigo 2º – Concorrentes admitidos:**

São admitidos para esta prova todos os condutores de ambos os sexos possuidores de licença desportiva emitida pela FPAK, para o ano de 2018, ou carta de Condução válida em Portugal á data da prova á pelo menos um ano.

**Aconselha-se Licença Desportiva Nacional D.**

Para os condutores não detentores de licença desportiva válida conforme comunicado FPAK 011/2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de preencher no Boletim de Inscrição o nome completo, a data de nascimento e o número do CC/BI, por forma á **requisição do seguro obrigatório de acidentes pessoais.**

Tem a organização de requisitar o seguro, mencionando o nome completo, a data de nascimento e o nº do CC/BI de cada participante sem licença desportiva, até á publicação da lista de admitidos á partida para:

[seguros@fpak.pt](mailto:seguros@fpak.pt)

[martacoelho@bisa.pt](mailto:martacoelho@bisa.pt)

[luis.ferreira@tranquilidade.pt](mailto:luis.ferreira@tranquilidade.pt)

Não serão permitidos co-pilotos.

### **Artigo 3º – Viaturas admitidas:**

A prova é reservada a veículos ligeiros de passageiros/comerciais e protótipos, com ou sem homologação, de duas ou quatro rodas motrizes.

3.1-Os veículos que não estejam aptos a circular na via pública (com IPO válido) poderão participar exclusivamente na prova, sendo obrigatório nesta categoria Arco de Segurança (Rollbar) e Cintos de Segurança de quatro apoios.

#### **As viaturas serão divididas pelas seguintes classes:**

- 1 - Até 1400 cc
- 2 - Entre 1401cc e 1600cc
- 3 - Entre 1601cc e 2000cc
- 4 - Mais de 2000 cc
- 5 - 4x4 todas as cilindradas
- 6 – Kart-cross e protótipos todas as cilindradas
- 7 - Diesel

### **Artigo 4º – Inscrições:**

Os concorrentes terão de se inscrever em boletim fornecido pela organização.

Os pilotos podem inscrever-se com mais de um carro, em cada prova, mas de classes diferentes.

Os mesmos pontuam nas classificações de cada prova.

### **Artigo 5º – Taxa de inscrição:**

Taxa de 80 € com seguro incluído e com publicidade obrigatória. **Limite máximo de inscrições 40 (quarenta).**

5.1 - Publicidade facultativa de acordo com os Art. 15.2, 15.2.1 e 15.3 das PGAK.

5.2 - As inscrições poderão ser efetuadas em dinheiro no ato da entrega do boletim de inscrição até ao dia **30 de Novembro**, ou por Transferência Bancária para o IBAN:

**PT50 0018 0003 370 7855 7020 03** (indicar o nome do concorrente e enviar o comprovativo para o email: [clubautomoveldosul@gmail.com](mailto:clubautomoveldosul@gmail.com) – NIF:510 520 936

**Para os condutores não detentores de licença desportiva válida acresce 10 € ao valor da inscrição para realização de seguro de acidentes pessoais.**

### **Artigo 6º – Seguro:**

A prova conta com um seguro de responsabilidade civil, cujo custo está incluído na taxa de inscrição.

Não se consideram terceiros para efeito deste seguro os concorrentes e veículos participantes.

O CAS-Clube Automóvel do Sul e a Comissão Organizadora do Slalom de Alvor, declinam toda a responsabilidade por todos os acidentes que possam ocorrer durante as provas.

### **Artigo 7º – Forma de disputa da prova:**

A prova disputa-se em 3 passagens.

### **Artigo 8º – Classificações:**

Os tempos serão às centésimas.

Será vencedor o concorrente que obtiver o melhor tempo numa das **3** passagens de classificação.

Todos os concorrentes terão de alinhar nas **3** passagens . Se não alinhar numa das **3** passagens de classificação, será penalizado em **05** (cinco) segundos cada, atribuídos ao seu melhor tempo.

O concorrente que obtiver o tempo imediatamente superior será segundo classificado, e assim sucessivamente.

**Serão atribuídas as seguintes classificações:**

#### **Classificação geral**

Classificação por classes de cilindrada

Classificações de Senhoras

Classificações de duas rodas motrizes

Classificação de tração traseira.

Classificação de tração 4X4

### **Artigo 9º – Desempates:**

Os desempates serão resolvidos a favor de quem tiver:

- a) Melhor resultado da 1ª passagem
- b) Melhor resultado na 2ª passagem
- c) Melhor resultado na 3ª passagem

### **Artigo 10º – Penalizações**

#### **Penalizações:**

**A não apresentação para disputar uma passagem no minuto em que deve partir, terá uma penalização de cinco segundos.**

**Nas Chicanes, o Piloto que afastar o pneu ou uma baia do local marcado, será penalizado com cinco segundos nessa passagem. Se afastar mais de uma baia ou pneu será penalizado com dez segundos nessa passagem.**

**Os concorrentes que circulem na assistência com velocidade superior a 20 Km Hora, considerada excessiva, serão penalizados com mais Dez (10) segundos ao seu melhor tempo.**

#### **Desqualificação:**

Quem receber qualquer auxílio durante a prova.

Quem cometa erro de percurso.

Quem não complete a passagem em 4 minutos.

Quem cometa qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou dos regulamentos da F.P.A.K.

Quem sair com o semáforo vermelho aceso.

### **Artigo 11º – Publicidade:**

Os concorrentes deverão reservar um espaço 25x25 nos vidros laterais traseiros para o número de competição, e mais 50X50 em cada porta da frente para publicidade.

**11.1 - Publicidade obrigatória de acordo com o art. 15.1 e 15.1.1 das PGAK.**

**11.2 - Publicidade facultativa de acordo com o art. 15.2, 15.2.1 e 15.3 das PGAK.**

### **Artigo 12º – Prémios:**

Serão atribuídos troféus aos 10 primeiros classificados

Serão atribuídos troféus para os vencedores das classes.

Será atribuído um troféu á primeira senhora.

### **Artigo 13º – Casos Omissos**

Todos os casos omissos ou dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão julgados pelo CCD da prova e de acordo com o Art. 11.9 do CDI e Art. 14.3 das PGAK.

### **Artigo 14º – Reclamações:**

O direito de reclamação pertence ao concorrente exclusiva e individualmente, ao participante de acordo com o determinado pelos Art. 13 e 15 do CDI e de acordo com o Art. 14 das PGAK. Toda e qualquer reclamação deverá ser feita ao Diretor da Prova ou, na sua ausência, ao CCD.

### **Artigo 15º - Distribuição de Prémios**

15.1 – De acordo com o Art. 16 das PGAK, terá lugar na prova.

15.2 – É obrigatória a presença dos pilotos na cerimónia da entrega dos prémios. caso não o façam perdem o direito aos prémios.

15.3 – De acordo com o Art. 16.5 das PGAK todos os participantes tem de receber da organização um prémio de participação.

**Artigo 16º - Condições particulares da Apólice** – a Comissão Organizadora contratou nos termos definidos pelo Art. 17 das PGAK, um seguro de Responsabilidade Civil.

**Artigo 17º-Controlo Antidoping** – de acordo com o Art18 das PGAK. Posto médico Piscina Municipal - Alvor.

**Artigo 18º - Controlo de Alcoolémia** – de acordo com o Art. 19 das PGAK. Posto médico Piscina Municipal - Alvor.

# SLALOM DE ALVOR

Legenda  
Medição de caminhos



Google Earth  
© 2018 Google

100 m

